

EDITAL N°16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) PARA O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

O Instituto Federal do Paraná, através da Direção Geral do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado ao processo seletivo para contratação de estagiário.

1. DA VAGA

- 1.01 (uma) vaga para estudante de nível superior para atuar junto à Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área/ Química.

2. DAS INSCRIÇÕES

2. Requisitos para a vaga junto à Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área/ Química:

1. Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos superiores com aulas práticas de laboratório do IFPR Campus Palmas.
2. Considerando que a duração do contrato de estágio é de 12 (doze) meses, deverá o candidato, comprovar que possuirá vínculo com a instituição por, no mínimo, o mesmo período de tempo
3. Ter disponibilidade de horário para os períodos da manhã e tarde.
2. A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada pelo (a) próprio (a) candidato (a).

2. Os documentos de inscrição, conforme item 3, devem ser enviados para o e-mail andrey.campos@ifpr.edu.br no período de 21/02/2022 à 28/02/2022. As inscrições recebidas após este período ou em outro endereço eletrônico serão desconsideradas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail andrey.campos@ifpr.edu.br os seguintes documentos em arquivo PDF:
- RG (frente e verso); CPF (frente e verso); TÍTULO DE ELEITOR; Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (candidatos do sexo masculino);
 - Comprovante de matrícula em um dos cursos do item 2.1.1.
 - Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital);
 - Currículo* Lattes atualizado, ficha de pontuação (ANEXO II) e documentação comprobatória.
3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
3. Será de total responsabilidade do candidato providenciar a documentação exigida no ato da inscrição, assim como o envio para o endereço eletrônico constante neste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO ESTAGIÁRIO

4. O processo de seleção será realizado por comissão própria designada.

4. A seleção do (a) estagiário (a) se dará em três etapas:

- 1ª Etapa: Análise da documentação comprobatória e do Currículo Lattes (ANEXO II)
- 2ª Etapa: Entrevista (ANEXO III)
- 3ª Etapa: Avaliação escrita (ANEXO IV)

4. A avaliação de currículo disposta no ANEXO II, totalizando no máximo 100 (cem) pontos, apenas terá pontuação computada ao candidato que anexar ao Currículo lattes a documentação comprobatória dos itens pontuados. Caso contrário, será atribuída nota 0 (zero) ao candidato para cada item não comprovado.

4. Serão avaliados na entrevista 5 (cinco) itens, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO III, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

4. A convocatória para a entrevista será publicada em edital específico no site do Campus Palmas (palmas.ifpr.edu.br) e o link enviado para o e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.

4. A entrevista será a distância com o apoio de ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção da conexão de internet durante toda a entrevista. O candidato deverá dispor dispositivo eletrônico com câmera e microfone. Caso haja perda de conexão, ocasionada por falha do sinal, em razão de mau funcionamento da conexão utilizada pelo candidato durante a entrevista, será aguardado no máximo 10 minutos para restabelecimento do sinal, e, após este tempo a entrevista será encerrada.

4. Em nenhuma hipótese será conferida ao candidato nova oportunidade de juntar documentação ou de realizar entrevista.

4. Os (as) candidatos (as) que não acessarem o link e não participarem da entrevista na data e horário indicados pelo edital serão automaticamente eliminados (as) do processo de seleção.

4. A avaliação escrita será realizada por meio de formulário a ser preenchido na ferramenta Google Formulários com link enviado a todos os participantes após a realização das entrevistas com dia e horário a ser divulgado no site do Campus Palmas (palmas.ifpr.edu.br) e o link enviado para o e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição. A avaliação terá tempo limite de 60 minutos. O conteúdo programático está descrito no Anexo IV.

5. DO RESULTADO

5. Os candidatos serão classificados em forma decrescente pela nota final, obtida pela fórmula:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota na análise curricular} \times 0,1 + \text{Nota da Avaliação Escrita} \times 0,4 + \text{Nota da entrevista} \times 0,5$$

5. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:
 - a. Candidato com maior pontuação na avaliação da entrevista;

 - b. Candidato com maior pontuação na avaliação escrita;

 - c. Candidato com maior pontuação na avaliação do currículo.

6. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

Para a vaga junto à Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área/ Química.

6. O (a) estagiário (a) cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias, de segunda à sexta-feira.

6. As atividades que o (a) estagiário (a) desempenhará são as seguintes:

- a. Auxiliar no preparo de aulas práticas;
- b. Preparo de soluções;
- c. Executar atividades de rotinas laboratoriais monitoradas pelos técnicos responsáveis pelos laboratórios;
- d. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- e. Auxiliar em atividades administrativas relacionadas aos laboratórios;
- f. O estagiário auxiliará nas atividades inerentes aos laboratórios de Química, Alimentos e Farmacotécnica.

7. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA VAGA

1. O (a) estagiário (a) receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ R\$ 1.125,69 (um mil cento e vinte cinco reais e sessenta e nove centavos) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado em conta corrente do (a) estagiário (a);

1. O contrato de estágio terá vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de um Termo Aditivo, ou ser renunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

1. A abertura da conta-salário bancária deverá ser providenciada pelo (a) estudante.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições	21/02/2022 à 28/02/2022
Homologação das inscrições	01/03/2022
Prazo para recursos	02/03/2022
Homologação final das inscrições	03/03/2022

Publicação de edital contendo data e horário da entrevista	04/03/2022
Publicação da classificação provisória	10/03/2022
Prazo para recursos	11/03/2022
Publicação do resultado final	14/03/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. Após a Publicação da classificação final e retorno das atividades presenciais, o candidato será convocado pelo GT pessoas ou pelos responsáveis pelos laboratórios de Química, que entrará em contato com os interessados conforme ordem da lista de classificação. O candidato terá um prazo de 5 (cinco) dias para retornar o aceite ou negativa sobre a vaga disponibilizada e apresentar a documentação necessária. O não retorno de aceite no prazo especificado, resulta em desclassificação automática do candidato.

9. Por meio deste estágio o (a) estudante selecionado (a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o (a) estudante e o IFPR;

9. Ocorrerá a extinção do estágio:

1. Depois de decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho do (a) estagiário (a);

1. A pedido do (a) estagiário (a);

1. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

1. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;

1. Pela interrupção do curso;

1. Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

9. A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data e divulgação do edital de classificação final.

9. A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;

9. Casos omissos serão verificados e deliberados pela Comissão de Seleção.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 18/02/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610328** e o código CRC **68B647F0**.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário (a) para atuar na Coordenação de Ensino – Setor de Técnicos de laboratório área Química do IFPR Campus Palmas, conforme Edital xx/2022.

NOME DO CANDIDATO (A):
RG:
CPF:
ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:
ESTADO:
TELEFONE/CELULAR:
E-MAIL:
CURSO:
ANO:
TURNO:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Palmas, PR, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II – FICHA PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

NOME CANDIDATO (A):		
ITEM	PONTUAÇÃO POSSÍVEL (Máximo 100 pontos)	PONTUAÇÃO OBTIDA
a. Monitoria	2 pontos por semestre, com total máximo de 8 pontos	
b. Estágio Remunerado ou voluntário em atividades de laboratório científicas ou acadêmicas	5 pontos por semestre, com total máximo de 20 pontos	

c. Estágio Remunerado ou voluntário em atividades de laboratório não acadêmico	4 pontos por semestre, com total máximo de 12 pontos	
d. Curso de capacitação ou qualificação profissional, com duração mínima de 10 (dez) horas.	1 pontos por curso, com total máximo de 10 pontos	
e. Desempenho de atividades como bolsista de iniciação científica, tecnológica ou pibid	10 pontos por semestre, totalizando no máximo 20 pontos	
f. Experiência profissional em laboratório	10 pontos para cada semestre, totalizando no máximo 30 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA		

A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DEVERÁ SER ANEXADA NA ORDEM DA FICHA DE PONTUAÇÃO

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO (A):	
ITEM	PONTUAÇÃO (0 A 20)
a) Postura pessoal – o candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.	
b) Linguagem – o candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.	
c) Disponibilidade – o candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	

d) Interesse – o candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.	
e) Experiência – o candidato possui experiência ou conhecimento referente a atividades laboratoriais.	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA:	

ANEXO IV – AVALIAÇÃO ESCRITA

A atividade avaliativa se dará por meio da plataforma Google Formulários e o tempo para realização da mesma será de 60 minutos. O link será disponibilizado para os candidatos logo após o término da entrevista via plataforma virtual

O conteúdo da avaliação será:

- Noções básicas de normas de laboratório de química
- Correta utilização de EPI,
- Preparo de soluções
- Situações cotidianas das atividades laborais.
- Equipamentos, materiais e vidrarias

Referência: Processo nº 23411.003185/2022-91

SEI nº 1610328

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil